



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º **67.800** **16 de** **Dezembro** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
GRACIA REGINA BREGANTINI , RF 875 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9105/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
LUANA ODIZIA ESCULAPIO DA SILVA MILLOS , RF 19868 AUXILIAR DE ENFERMAGEM
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9630/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
NILCEIA DE OLIVEIRA MARTINS , RF 20152 PEB I
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9164/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LONGO , RF 27630 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5856/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA JUAREZ , RF 32406 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1822/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ARIADNE DO CARMO COUTINHO , RF 35766 PEB I
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 8658/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO , RF 36408 A.F.A.U. MUNICIPAIS I
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7091/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
DENISE MARIA DE ALMEIDA SILVA , RF 40142 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9526/2025 e artigo 10º da Lei em referência.



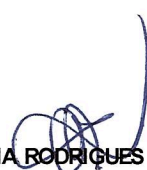
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.800 16 de Dezembro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização